

EDITAL Nº 05/2019.1-DA

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para ingresso na carreira docente do Instituto Florence de Ensino Superior.

A Diretora Acadêmica do Instituto Florence Ensino Superior (IFES) faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Docente Simplificado.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo serão regidas pelas normas constantes neste Edital.

1 DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica e Coordenações dos Cursos.

1.2 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo seletivo com o intuito de formar cadastro de reserva.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior - IFES, situado na Rua Rio Branco, nº 216, Centro, **no período de 16/05/2019 a 24/05/2019**, no horário das **8h às 20h**.

2.2 Para se inscrever no Processo Seletivo o interessado deverá satisfazer os requisitos:

2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;

2.2.2 Preencher os requisitos descritos, de acordo com a disciplina de escolha do pleito, no ANEXO V;

2.3 As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo do IFES (Secretaria Acadêmica), no período e horário determinado pelo Edital, sendo instruída pelos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- Cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Título de eleitor e comprovação das últimas eleições;
- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia autenticada do Diploma de ensino superior e pós-graduação).

2.4 Poderá ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que autorizados por procuração original com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais expressos, munidos de documentação completa exigida para a inscrição e apresentação da identidade do procurador.

2.4.1 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente, o candidato receberá cópia do conteúdo da disciplina escolhida, constituído por cinco (05) tópicos, bem como comprovante de inscrição.

3 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para o deferimento da inscrição, serão avaliados os requisitos exigidos no anexo V do edital;

3.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação do resultado ocorrerá no **dia 27/05/2019 até às 17hs** no site do IFES (www.florence.edu.br).

3.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4 SORTEIO DOS TEMAS

4.1 O tema da prova didática será sorteado **no dia 28/05/2019 às 8:00hs**, no IFES (local: sala de estudo de Anatomia).

5 PROVA DIDÁTICA

5.1 A prova didática acontecerá nos dias descritos no anexo I, conforme disciplina de escolha do pleito.

5.2 Ao candidato caberá:

- ✓ **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
- ✓ Apresentar a aula no tempo **mínimo de 30 e máximo de 40 minutos**;
- ✓ Apresentar-se no dia e horário determinado com antecedência de 10 (dez) minutos.

5.3 O tema da aula será comum a todos os candidatos e sorteado, a partir do conteúdo proposto.

5.4 A prova didática será pública, vedada a manifestação da assistência e a participação de candidatos que ainda não se tenham submetido à referida prova.

5.5 O Candidato que não comparecer no dia determinado para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

5.6 A divulgação do resultado da primeira etapa ocorrerá no dia **05/06/2019** no site do IFES (www.florence.edu.br).

6 DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista ocorrerá nos dias descritos no anexo I, conforme disciplina de escolha do pleito.

6.2 Só serão convocados para a entrevista, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática.

7 DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

7.1 O julgamento do *Curriculum Lattes* ocorrerá antes da entrevista, de acordo com o anexo IV.

8 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo

8.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na prova didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Lattes*;
- c) Maior tempo de experiência profissional;
- d) Maior tempo de docência no ensino técnico ou superior

8.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

8.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo, mas apenas expectativa de nele ser admitido.

8.5 Será divulgado no site do IFES e no mural de avisos do Curso no dia **13/06/2019**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.6 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.

8.7 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;

8.8 Os recursos devem ser apresentados na Secretaria Acadêmica do IFES;

8.9 O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração do Instituto Florence de Ensino Superior;

8.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

8.11 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da IFES;

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 16 de Maio de 2019.



Ildoana Paz Oliveira

Diretora Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO SELETIVO

	DATA
INSCRIÇÕES	16/05/19 a 24/05/2019
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	27/05/2019
SORTEIO DOS TEMAS	28/05/2019
PROVA DIDÁTICA: Curso de Estética Curso de Farmácia Curso de Odontologia Curso de Enfermagem	30/05/2019 (08:00 hs) 31/05/2019 (08:00 hs) 03/06/2019 (15:00 hs) 04/06/2019 (08:00 hs)
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DIDÁTICA	05/06/2019
ENTREVISTA Curso de Estética Curso de Odontologia Curso de Enfermagem Curso de Farmácia	06/06/2019 (08:00 hs) 10/06/2019 (15:00 hs) 11/06/2019 (08:00 hs) 11/06/2019 (14:00 hs)
RESULTADO FINAL	13/06/2019

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE DE ESTÉTICA
EDITAL 05/2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: (98) _____

E-mail: _____

Curso do pleito:

() Estética () Enfermagem () Odontologia () Farmácia

Disciplina do pleito:

() Microbiologia () Farmácia Clínica

() Recursos Manuais em Estética Facial () Visagismo Maquiagem

() Ciências Morfofuncionais () Saúde do Adulto

() Endodontia

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (ESPAÇO RESERVADO PARA SECRETARIA ACADÊMICA)

() Cópia autenticada do documento oficial de identidade

() Cópia do CPF

() Cópia do Comprovante de residência

() Cópia do Título de eleitor e comprovação das últimas eleições

() Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia autenticada do Diploma de ensino superior e pós-graduação).

REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO (ESPAÇO RESERVADO PARA COMISSÃO DO SELETIVO)

Curso de Graduação

() Estética () Enfermagem () Odontologia () Farmácia () Fisioterapia

Curso de Especialização/Mestrado/Doutorado: _____

Experiência em docência: () sim () não Tempo: _____

Experiência na área do pleito da disciplina: () sim () não Tempo: _____

() INSCRIÇÃO DEFERIDA

() INSCRIÇÃO INDEFERIDA

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CANDIDATO AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE AULA	30-40 min	
AVALIADOR (A)		NOTA

AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA		
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Objetivo	0 a 30	
2. Conteúdo Programático	0 a 5	
3. Estratégia de Ensino	0 a 30	
4. Recursos Didáticos	0 a 5	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 15	
6. Referências Bibliográficas	0 a 10	
7. Respeito ao tempo estabelecido	0 a 5	
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA		
DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Domínio do Conteúdo	0 a 35	
2. Operacionalização dos objetivos	0 a 20	
3. Aplicação do conteúdo à realidade, através de exemplos	0 a 15	
4. Uso da linguagem interdisciplinar, estabelecendo articulação com outros saberes, com vistas ao aprofundamento do objeto da aula	0 a 10	
5. Avaliação da aprendizagem associada às competências e habilidades da formação, valorizando as DCN's	0 a 15	
6. Referências bibliográficas atualizadas, conforme o status da discussão	0 a 5	

ANEXO III
ENTREVISTA

CANDIDATO (A) AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE ENTREVISTA	10- 20 min	
AVALIADOR (A)		NOTA

CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Postura docente	0 a 5	
2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós)	0 a 10	
3. Experiência informal com ensino (sem vínculo empregatício)	0 a 5	
4. Valorização das questões de natureza pedagógica	0 a 10	
5. Formação docente	0 a 10	
6. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 10	
7. Experiência informal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 5	
8. Objetividade	0 a 10	
9. Correção vocabular	0 a 10	
10. Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso	0 a 10	
11. Pontualidade para a entrevista	0 a 5	
12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional	0 a 10	

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO	
AVALIADO	
DISCIPLINA	DATA / /
AVALIADOR	NOTA

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Formação Acadêmica			
1. Pós-Doutorado	100	200	
2. Doutorado	80	160	
3. Mestrado	50	100	
4. Especialização	30	60	
5. Graduação na área da disciplina	15	15	
7. Cursos de atualização/aperfeiçoamento:			
Mínimo de 180h;	20	60	
Mínimo de 90h;	15	45	
Mínimo de 60h;	10	30	
Mínimo de 40h;	8	24	
Mínimo de 20h;	5	20	
Entre 4 a 10h.	2	10	

8. Experiência na graduação Monitoria Bolsista de pesquisa Bolsista de Extensão	30/ano 20/ano 10/ano		
COMPETÊNCIA DIDÁTICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Atividade profissional relacionada à docência;	30/ano		
Atividade profissional não relacionada à docência;	20/ano		
Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre: 1. Chefe de departamento; 2. Coordenador de curso e afins; 3. Membro de órgãos colegiados; 4. Membro de NDE.	30/ano 20/ano 10/ano 10/ano		
Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre: 1. Gestor de unidade; 2. Assessor ou coordenador de programas.	10 5		
Participação em bancas examinadoras: 1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação; 2. Defesa de dissertação; 3. Defesa de tese;	5 10 15	Obs: considerar até 5 por semestre	
Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão			
1. Capítulos de livros científicos	15		
Publicação de Artigos Científicos: Qualis A1; Qualis A2;	20 18		

Qualis B1; Qualis B2; Qualis B3; Qualis B4; Qualis B5; Sem Qualis.	14 12 10 8 6 4		
Orientação de trabalhos científicos: 1. Graduação; 2. Especialização; 3. Mestrado; 4. Doutorado; 5. Pós-doutorado.	3 5 8 10 12	Obs: considerar até 5 por semestre	
Trabalhos em anais de eventos científicos: 1. Internacional; 2. Nacional; 3. Regional/ local.	4 2 1		
Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas	5		
Comunicação oral: 1. Conferência/ Palestra; 2. Debatedor/ mediador em mesa redonda; 3. Minicurso/ oficina;	4 2 2		

ANEXO V

RELAÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS

CURSO	DISCIPLINA (S)	REQUISITOS BÁSICOS
FARMÁCIA	- MICROBIOLOGIA CLÍNICA - FARMÁCIA CLÍNICA	- Formação Superior em Farmácia - Título de Mestre ou Especialista na área do pleito - Experiência na docência em curso técnico ou superior (mínima de 1 ano) - Experiência profissional na área do pleito da disciplina (mínima de 1 ano).
ESTÉTICA E COSMÉTICA	- RECURSOS MANUAIS EM ESTÉTICA FACIAL - VISAGISMO E MAQUIAGEM	- Formação Superior na área da Estética ou Fisioterapia - Título de Especialista - Experiência na docência em curso técnico ou superior (mínima de 6 meses) - Experiência profissional na área do pleito da disciplina (mínima de 6 meses).
ENFERMAGEM	- CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS - SAÚDE DO ADULTO	- Formação Superior em Enfermagem - Título de Mestre ou Especialista na área do pleito - Experiência na docência em curso técnico ou superior (mínima de 1 ano) - Experiência profissional na área do pleito da disciplina (mínima de 1 ano).
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA	- Formação Superior em Odontologia - Título de Mestre ou Especialista na área do pleito - Experiência na docência em curso técnico ou superior (mínima de 1 ano) - Experiência profissional na área do pleito da disciplina (mínima de 1 ano).